



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº. 1.687 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

“Autoriza o poder executivo a abrir crédito especial ao Orçamento de 2013 e dá Outras Providências.”

O povo de Santana do Jacaré (MG), por seus representantes legais aprova e eu, em seu nome, e no uso das atribuições que me são conferidas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento de 2013, nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
02.003.003.04.122.0030	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.003.04.122.0030.1.049	Reforma do Prédio da Prefeitura – RECURSOS FEP	
02.003.003.04.122.0030.1.049.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	79.000,00
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	
02.006.001	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
02.006.001.15.452.0013	SERVIÇOS URBANOS – VIAS URBANAS	
02.006.001.15.452.0013.2.052	Recuperação de Conservação de Vias Públicas – RECURSOS FEP	
02.006.001.15.452.0013.2.052.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
02.006.001.15.452.0013.2.052.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.006.001.15.452.0013.2.052.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.006.001.15.452.0013.2.053	Locação de Máquinas para Manutenção de Vias Públicas – RECURSOS FEP	
02.006.001.15.452.0013.2.053.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
02.006.001.15.452.0013.2.053.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.006.001.15.452.0013.2.053.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.006.001.15.452.0013.2.054	Iluminação de Praças e Logradouros – RECURSOS CEX	
02.006.001.15.452.0013.2.054.3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.000,00
02.006.001.15.452.0013.2.054.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.006.001.15.452.0013.2.054.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
02.006.001.15.452.0013.2.055	Recuperação e Conservação de Praças e Logradouros – RECURSOS CEX	
02.006.001.15.452.0013.2.055.3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.000,00
02.006.001.15.452.0013.2.055.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.006.001.15.452.0013.2.055.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
02.006.001.25.752.0013.2.056	Manutenção e Recuperação da Rede Elétrica – RECURSOS FEP	
02.006.001.25.752.0013.2.056.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
02.006.001.25.752.0013.2.056.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.006.001.25.752.0013.2.056.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.006.001.15.452.0033	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	
02.006.001.15.452.0033.1.050	Obras de Recuperação de Vias Urbanas – RECURSOS FEP	
02.006.001.15.452.0033.1.050.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
02.006.001.25.752.0033.1.051	Obras de Ampliação e Recuperação da Rede Elétrica – RECURSOS FEP	
02.006.001.25.752.0033.1.051.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15.000,00
02.006.002	DIVISÃO DE TRANSPORTES	
02.006.002.26.782.0013	SERVIÇOS URBANOS – VIAS URBANAS	
02.006.002.26.782.0013.2.057	Sinalização e Conservação de Vias Públicas – RECURSOS CEX	
02.006.002.26.782.0013.2.057.3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
02.006.002.26.782.0013.2.057.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.006.002.26.782.0013.2.057.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.006.002.26.782.0014	CONTROLE SOBRE ESTRADAS VICINAIS	
02.006.002.26.782.0014.2.058	Recuperação de Estradas Vicinais – RECURSOS FEP	
02.006.002.26.782.0014.2.058.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
02.006.002.26.782.0014.2.058.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.006.002.26.782.0014.2.058.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00

Art. 2º. – Como fonte para a abertura do crédito especial autorizado pelo artigo 1º serão utilizados recursos do Superávit Financeiro do Município de Santana do Jacaré apurado no exercício financeiro de 2012, nos termos do inciso I, do art. 43, da Lei Federal número 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Ocorrendo insuficiência do valor das dotações constantes deste crédito especial fica o Executivo autorizado a promover sua suplementação de acordo com a Lei 1.657 de 28 de novembro de 2012.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santana do Jacaré, MG, 03 de outubro de 2013.

ELBERT CAMBRAIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal